



ANO VIII – Nº 1166 - Edição extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 02 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAECIO SIMPLICIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas participantes dos processos em comento para participarem da sessão de lances. A sessão dar-se-á no dia 05/01/2017 às 08h30min. Macaíba/RN, 02/01/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1805/2017

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ÚNICO NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e demais normas própria pertinente, e, ainda,

CONSIDERANDO a possibilidade de implantar expediente único de 06 (seis) horas, por tempo determinado, nos órgãos integrantes desta administração municipal, sem causar prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio financeiro da gestão, frente ao atual quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que a redução de horário do expediente acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e

CONSIDERANDO que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores municipais, bem como a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos:

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que durante o período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, o expediente das Unidades da Administração Municipal de Macaíba,

será único, com duração de seis horas, iniciando-se às 8:00 e finalizando às 14:00 horas.

Art. 2º. Não estão incluídas na regra citada no artigo anterior, as atividades de atendimento médico-odontológico e hospitalar, fiscalização de trânsito, bem como, outras das unidades que tem atendimento direto à pessoas, em especial, as atividades integrantes do leque de programas sociais financiados pela União e pelo Estado do Rio Grande do Norte, notadamente da Assistência Social.

Parágrafo Único – As dúvidas suscitadas deste Decreto, e as alterações que se fizerem necessárias, serão resolvidas, individualmente, pela Direção de cada unidade junto ao seu superior direto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba / RN, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Armação Propaganda Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a prestação de serviços de Publicidade e Marketing, até 31/12/2017. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 009/2013. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Jener Tinoco de Andrade - P/Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratado: Mário Negócio Neto. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestar assessoria e consultoria jurídica à comissão de licitação e a pregoeira oficial, até 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 022/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Mário Negócio Neto - P/Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a pedido Servidor nomeado para exercer cargo comissionado de Secretário Chefe de

Gabinete, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor TALES DE NATAL GONDIM D' OLIVEIRA, do cargo comissionado de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, sob o símbolo CC.1, inscrito no CPF sob o nº 423.102.704-82, nomeado através da Portaria nº 034/2013 datada de 03 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 302/2013 de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Portaria nº 001/2017-GS
Macaíba, (RN) 02 de Janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelo Decreto nº 1266/2007, de 08 de fevereiro de 2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimentos da Taxa para Localização de Funcionamento de Estabelecimento, referente ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete), na forma prevista no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ulibna Kely Tavares Cunha
Secretaria Municipal de Tributação

ANEXO ÚNICO

Contribuintes sujeitos a tributação da Taxa de Licença para Localização de Funcionamento de Estabelecimento.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/01/2017

**Portaria nº 002/2017-GS
Macaíba, (RN) 02 de Janeiro de 2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelos artigos 151, 160 e 161 da Lei 1080/2002 e alterações posteriores.

Resolve:

At. 1º Aprovar o calendário de vencimento do imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza de profissional autônomo. Referente ao exercício de 2017, na forma prevista no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ulilna Kelly Tavares Cunha
Secretaria Municipal de Tributação

ANEXO ÚNICO

Contribuintes sujeitos a tributação de ISS – Profissional Autônomo – Regime de Profissional de Nível Superior e Nível Médio.

PARCELA	VENCIMENTO
Única	30/01/2017
1ª Parcela	30/01/2017
2ª Parcela	27/02/2017
3ª Parcela	31/03/2017

EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES
DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, finalizada a realização do pleito e superado o prazo legal para interposição de recursos, torna público a homologação dos resultados dos cargos de Direção e Vice Direção do Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN.

Unidade Escolar	Direção e Vice-Direção
Escola Municipal Bartolomeu Fagundes	Josuely Isis de Oliveira Costa Nascimento
	Kaline Ferreira da Silva

Escola Municipal José Pinheiro Borges	Gezilda Xavier de Oliveira Leocádio
	Milene Pereira dos Santos Álvares
Escola Municipal Santa Isabel	Marlete Batista das Neves Lima
	Maria da Conceição da Silva de Medeiros

As Diretoras e Vice-Diretoras eleitas das unidades escolares que participaram do processo estão convocadas para cerimônia de posse, que será realizada no dia 04 de Janeiro de 2017 às 09h00 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mônica Dantas, 34 - Centro – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

Macaíba, 29 de Dezembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

*Republicado por incorreção

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Sítio: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br